

LIGA NESCAU 2020

REGULAMENTO – VÔLEI

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar da “LIGA NESCAU 2020”, os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, clubes, associações, escolas de esportes e demais entidades/instituições ou mesmo para participantes com inscrições individuais, sem afiliação com nenhuma entidade.

Art. 2º - O evento será em abrangência nacional, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições completas serão realizadas gratuitamente através do site www.liganescau.com.br, que são administradas pela central exclusiva da “LIGA NESCAU 2020”.

Art. 4º - Na inscrição dos atletas/participantes deverá conter a identificação do diretor/responsável da entidade/instituição ou pais/responsáveis legais.

§ 1º - No ato da inscrição, o diretor/responsável da entidade/instituição ou pais ou responsável legal, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade pelas informações fornecidas, como também das **condições físicas e de saúde** do participante inscrito.

§ 2º - Os documentos necessários para inscrição, estarão disponíveis no site para download, sendo eles:

- Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- Declaração de Saúde;
- Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais.

É necessário preencher, assinar esses documentos e enviar juntamente com o **nº de inscrição** para a Central de Recebimento de Documentos da LIGA NESCAU 2020, através do WhatsApp **(11) 93282-1667**.

§ 3º - O Cronograma de Inscrição e envio do vídeo para o Vôlei é de:

Inscrição Inicial: 05/out | Final: 17/nov

Envio de Vídeos Inicial: 05/out | Final: 18/nov

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 5º - As categorias da “LIGA NESCAU 2020”, para a modalidade **Vôlei**, serão:

- Kids (8 a 9 anos): nascidos em 2011 e 2012
- Mirim (10 a 13 anos): nascidos em 2007, 2008, 2009 e 2010
- Infantil (14 a 16 anos): nascidos em 2004, 2005 e 2006.

§ 1º – Cada participante deverá estar inscrito somente em uma única categoria e dentro da sua faixa etária.

§ 2º – A competição será realizada em disputa mista.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

Art. 6º - Este ano as competições serão de **forma virtual**, onde os participantes/atletas deverão enviar um vídeo a “LIGA NESCAU 2020”, seguindo formato e especificações dispostos no regulamento geral.

Art. 7º - A competição será realizada em uma única fase.

Art. 8º - Serão selecionados os 10 melhores vídeos de cada categoria, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 9º - O vídeo deverá ser enviado a organização do evento até a data estipulada pela “LIGA NESCAU 2020”, e deverá ter um tempo **de 30 segundos**.

§ único – O vídeo que ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 10º - A seleção e classificação dos vídeos caberá única e exclusivamente à comissão organizadora do evento, não cabendo recursos sobre as decisões do comitê.

LIGA NESCAU 2020

CAPÍTULO V – DA FORMATAÇÃO E ENVIO DE VÍDEOS

Art. 11º - O vídeo deverá ser enviado em formato MP4, ressaltando-se que qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e descartado.

Art. 12º - O participante deverá estar vestido adequadamente para a prática do esporte, vestimenta livre.

Art. 13º - O participante NÃO poderá ter auxílio de outra pessoa a não ser para a gravação do material.

Art. 14º - O vídeo NÃO poderá ser editado.

Art. 15º - Os participantes deverão enviar o vídeo juntamente com o **nº de inscrição** para a Central de Recebimento de Vídeos da “LIGA NESCAU 2020”, através do WhatsApp **(11) 93282-1667**.

Art. 16º - As datas para o envio dos vídeos do Vôlei estarão disponíveis no site da “LIGA NESCAU 2020”.

§ único – Dúvidas e informações através da Central de Atendimento (segunda a sexta feira) e no site da “LIGA NESCAU 2020”.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 17º - A avaliação dos vídeos ficará a cargo da organização da “LIGA NESCAU 2020”, e terá uma equipe especializada e experiente para selecionar estes vídeos.

Art. 18º - Movimentos livres dentro da modalidade. Estas sugestões livres serão **cuidadosamente observadas** quanto a criatividade, equilíbrio, coordenação, habilidade, agilidade do participante, de acordo com **a categoria, grau de dificuldade e material utilizado**.

Sugestões de movimentos:

- **Fundamentos exigidos:** Toque e Manchete;
- **Material:** bola, rede, cone, bambolê, corda;
- **Equipamentos:** cadeira, banquetas, colchonete, tapete;
- **Posicionamento:** em pé, sentado, ajoelhado, deitado;
- **Movimentação:** parado, para frente, para trás, girando, saltando;

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - A premiação será **ONLINE**, através dos QR CODES emitidos pelo site da “LIGA NESCAU 2020”, conforme especificado no Regulamento Geral.